



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.027905/2012-10, resolve:

Autorizar **BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO**, Professor
Assistente, SIAPE nº 2638145, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar
aula na pós-graduação lato sensu em Reabilitação Neurofuncional, organizada
pelo FEJAL/CESMAC, homologando-se o dias 23.11, 24.11, 14.12 e
15.12.2012, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, §
1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº
03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 18/02/2013